



**FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SOARES**

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 11.910.971/0001-95 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES - PARANA

PORTARIA Nº. 23, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Súmula: Concede aposentadoria por Invalidez ao Servidor **OSVALDINO D'APARECIDA PAZ** e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.410, de 19 de Março de 2010.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, ao servidor **OSVALDINO D'APARECIDA PAZ**, portador do RG 12R1121705 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 422.855.009-63, com o cargo de Motorista de Ônibus Escolar, a partir de 18/06/2019.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 1º, I, segunda parte, da Constituição Federal, com proventos intergrais

Art. 3º - O valor dos proventos de aposentadoria será de R\$ 1.352,42 (hum mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), equivalente ao resultado da Média aritmética, sendo que a forma de reajuste será sem paridade.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares, em 03 de outubro de 2019.

JOSÉ LUCIO SKOLIMOSKI
Diretor Presidente